

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA/SEME PMPK/Nº. 024/2024

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 000789/2023, 000791/2023, 000792/2023, 000793/2023, 000794/2023, 000795/2023, 000796/2023, 000797/2023, 000798/2023, ORIUNDOS DA ADESÃO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, 050/2023, 051/2023, 057/2023, 107/2023, 113/2023, 0127/2023, 0221/2023, 265/2023, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, **Marcio Roberto Alves da Silva** para exercer a função de Fiscal dos contratos nº 000789/2023, 000791/2023, 000792/2023, 000793/2023, 000794/2023, 000795/2023, 000796/2023, 000797/2023, 000798/2023, oriundos da adesão das atas registro de preços nº 018/2023, 050/2023, 051/2023, 057/2023, 107/2023, 113/2023, 0127/2023, 0221/2023, 265/2023 referente à aquisição de generos alimenticios para atender a Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designada para substituição a Servidora **Katia Cilene Marvila da Silva**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 002 e 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2024.


REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 29 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO	
Portaria Seme PMPK	
nº 024/2024	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,	
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	29 / 02 / 2024
Servidor:	Aparecida


Fátima Agrizzi Cecon
Secretária Municipal de Educação
Dec. 189/2019

CERTIDÃO	
Certifico que Portaria	
nº 024/2024	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Data:	29 / 02 / 2024
Servidor(a):	Aparecida
Câmara Municipal de Presidente Kennedy	

